

Ata sucinta da 18ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 09/06/2022, convocada para as 18h. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h05min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 18ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, em seguida, colocou em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Nas Matérias do Legislativo, já com a presença do Vereador André Pessata Nascimento, o Presidente realizou a leitura do Projeto de Resolução nº **18/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Ivan Carlos Sabino. Este projeto, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores José Felipe Santiago, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Wellerson Mayrink de Paula. Em seguida, o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura dos pareceres das comissões aos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **01/2022**, que torna obrigatória a apresentação de carteira de saúde da criança, no ato da matrícula, junto às escolas de educação infantil e de ensino fundamental no Município de Ponte Nova, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei do Legislativo nº **02/2022**, que dispõe sobre o “Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência”. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei do Legislativo nº **03/2022**, que proíbe a inauguração cerimonial de obras públicas municipais, pelo Poder Executivo, que estejam incompletas ou que não possam ser utilizadas de imediato pela população. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei do Legislativo nº **04/2022**, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Bairro Rasa e Adjacência – AMBRA. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei do Legislativo nº **05/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.216/2008, para dispor sobre a comemoração do Dia Municipal da Marcha para Jesus. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei nº **3.912/2022**, que autoriza o Poder Executivo a criar o “Salão de Artes plásticas” no Município de Ponte Nova e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.913/2022**, que dispõe sobre o

incentivo e o apoio ao artesanato no município de Ponte Nova. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas). O Presidente consultou o Plenário sobre a inclusão, nesta pauta, de projeto chegado recentemente na Casa. Tendo 5 votos contrários dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula, e tendo 7 votos favoráveis, o Projeto de Lei nº **3.910/2022**, que altera a Lei nº 4.520/2021, que autoriza a concessão de subsídio para o serviço de transporte público coletivo nos anos de 2022, 2023 e 2024, e dá outras providências, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº **17/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Liliana Confecções LTDA - Liliana Modas. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Raimunda da Conceição Gomes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou à segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº **3.895/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017, para criar uma vaga de Chefe de Departamento Jurídico na Secretaria Municipal de Educação; altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar três vagas para o cargo de Psicólogo e três vagas para o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convidou o Senhor Sérgio Damásio Cotta a ocupar a Tribuna Livre quanto tratou sobre o tema “Falta de apoio ao setor de entretenimento em Ponte Nova.” Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e José Roberto Lourenço Júnior. O Presidente procedeu à leitura da Portaria nº 29, de 09/06/2022, que autoriza a participação por videoconferência nas reuniões da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h47min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 13 de junho, às 18 horas. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 13/06/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário